

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE APOIO À GERÊNCIA DA ÁREA DA SAÚDE

Referência: Processo nº 202500010013421

Interessado(a): CELIA MARIA VIEIRA

Assunto:

DESPACHO Nº 74/2025/SES/CAGES/PROCSET-12248

1 Em resposta ao , informamos que a obrigação foi redirecionado ao Estado em razão do descumprimento pela União. Assim, orienta-se a prosseguir com os trâmites internos para aquisição do aludido medicamento à interessada.

2 Att.,

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2025.

DALINE PAULA BARROS
Procurador(a) do Estado
Coordenadora da Área da Saúde - CEAS
(Decreto de 8 de julho de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **DALINE PAULA BARROS, Procurador (a) Chefe**, em 27/02/2025, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71303375** e o código CRC **2A603913**.



Referência: Processo nº 202500010013421



SEI 71303375